



IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PTB)

2º Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa –

Ouvidor da Assembleia Legislativa –

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulo Nogueira (PT)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (PROS)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Antonio Pantoja Fernandes

Diretor de Orçamento e Finanças – Jose Santos Pereira Neto

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Helen Vandoren Siqueira Bastos

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Marli Ines Rodrigues Mafalda

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cezar Souza de Melo
Diretor de Administração

Katia Sousa Dias
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)**CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS**

Estado do Amapá
Assembleia Legislativa
Departamento de Licitações e Contratos
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 – AL/AP
(Prazo e Valor)

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ** E A EMPRESA **O. S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI**, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, por meio de sua Diretoria de Administração, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria 0328/2019, de 08/02/2019, publicada no D.O.E.A.L de 08.02.2019, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **CEZAR SOUZA DE MELO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 878.24-SSP/AP e do CPF nº 126.083.272-00, residente e domiciliado nesta Capital e a Empresa **O. S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ nº 14.110.682/0002-80, com sede na Rua Paraná, nº 990, Bairro Santa Rita, CEP nº 687.901-260, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, fone: (96) 3225-5449, email: comercial@osvigilancia.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, conforme instrumento público lavrado no 3º Ofício de Notas e Anexos de Macapá, livro nº 0044, folhas 115F/115F, da Comarca de Macapá, **Sr. DERIVALDO AMORIM DOS SANTOS**, Gerente Executivo, Carteira de Identidade nº 404612 2ª VIA PC/AP, CPF nº 448.556.992-68, residente e domiciliado à Avenida Piracicaba, nº 258, Condomínio Bela Vista, Bairro Brasil Novo, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 002/2020-AL/AP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. O presente Termo Aditivo possui como fundamento legal, os seguintes:
- a) Processo Administrativo nº 0192/2019 – GABCIV-AL/AP;
- Adesão a Ata de Registro de Preço nº 096/2019-CLC/PGE;
- Termo de Adesão nº 001/2020-AL/AP;
 - b) Lei Federal nº 8.666/93 e alterações (art. 57, inciso II e art. 65, § 8º);
 - c) Cláusulas Quarta e Décima Oitava do Contrato;
 - d) Parecer Jurídico nº 035/2023 – PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por Objeto a **prorrogação** do Contrato nº 002/2020- AL/AP, firmado entre as partes acima qualificadas, nos termos previstos no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusulas Quarta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

3.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de **20/05/2022 a 19/05/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

Por este instrumento formalizado, o **valor mensal** dos serviços, contido na cláusula nona do contrato, será de **R\$ 71.255,09 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)**.

4.1. O **valor global** é de **R\$ 855.061,08 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e um reais e oito centavos)**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)**CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS**

Estado do Amapá
Assembleia Legislativa
Departamento de Licitações e Contratos
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo constam do orçamento da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP**, através do Programa de Trabalho N°. 01101.0151.2564.01.122 (Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras; Elemento de despesa: 3390.37.00.00 (Locação de Mão de Obra); Subelemento: 3390.37.03.00 – Vigilância Ostensiva, Nota de Empenho nº.043/2022-AL. Sendo:

- a) Para o exercício financeiro de 2022, o valor de **R\$ 498.785,63** (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos);
- b) Para o exercício financeiro de 2023, o valor de **R\$ 356.275,45** (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA:

6.1. Fica a contratada obrigada a renovar a garantia contratual, **em até 10 (dez) dias úteis**, contados da assinatura deste Termo Aditivo, conforme estipulado na Cláusula Décima Sétima do contrato, devendo o prazo de validade corresponder ao período de vigência ora prorrogado, acrescido dos respectivos prazos indicados na cláusula referida, de acordo com a modalidade de garantia escolhida.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam integralmente ratificadas as Cláusulas do Contrato nº 002/2020-AL/AP, desde que não tenham sido alcançadas pelas alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo e com ele não conflitem.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

8.1. Este instrumento será publicado, na forma de extrato resumido, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Amapá.

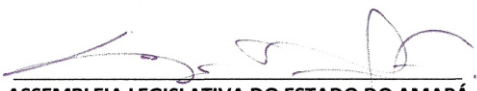
CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1. As partes contratantes elegem o foro desta capital para conhecer de qualquer ação judicial decorrente do presente ajuste.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 002/2020-AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, de 17 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Cezar Souza de Melo
Diretor de Administração

CONTRATADA:


O. S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI

Derivaldo Amorim dos Santos
Representante Legal